

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO
Rafael Diniz
VICE-PREFEITA
Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos

Guarda Civil Municipal
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau

Procuradoria Geral do Município
José Paes Neto

Secretaria Municipal de Governo
Fábio Gomes de Freitas Bastos

Secretaria Municipal da Transparência e Controle
José Felipe Quintanilha França

Secretaria Municipal de Fazenda
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues

Secretaria Municipal de Gestão Pública
André Luiz Gomes de Oliveira

Superintendência de Comunicação
Thiago Paiva Toledo Bellotti

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Rafael Pinheiro Caetano Damasceno

Superintendência da Igualdade Racial
Lucia Regina Silva Santos

Fundação Municipal de Esportes
Raphael Elbas Neri de Thuin

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Maria Cristina Torres Lima

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Sana Gimenes Alvarenga Domingues

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa

Superintendência do Procon
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso
Heloisa Landim Gomes

Coordenadoria de Defesa Civil

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Victor de Aquino Vianna Fernandes

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam
Rodrigo Anido Lira

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Nildo Nunes Cardoso

Superintendência de Pesca e Aquicultura
José Roberto Pessanha

Superintendência de Trabalho e Renda
Gustavo Matheus de Oliveira Santos

Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação
Romeu e Silva Neto

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Cledson Sampaio Bitencourt

Superintendência de Iluminação Pública
Daniel Duarte Michel

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT
Renato César Areas Siqueira

Empresa Municipal de Habitação - EMHAB
José Amaro de Azevedo Almeida

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Leonardo Barreto Almeida Filho

Superintendência de Limpeza Pública
Alfredo Siqueira Dieguez

Secretaria Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa

Fundação Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa

Hospital Ferreira Machado
Pedro Ernesto Simão

Hospital Geral de Guarus
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista

Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Suellen André de Souza

Previcampos

André Luiz Gomes de Oliveira

Codemca

Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	
Despachos do Prefeito.....	
Atos da Vice-Prefeita.....	
Despachos da Vice-Prefeita.....	
Procuradoria Geral do Município.....	
Gabinete do Prefeito.....	

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	1
Governo.....	
Desenvolvimento Econômico.....	
Desenvolvimento Humano e Social.....	
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	
Educação, Cultura e Esporte.....	
Fundação de Saúde.....	
Desenvolvimento Ambiental.....	2
Gabinete da Vice-Prefeita.....	
Fazenda.....	
PREVICAMPOS.....	2
Transparência e Controle.....	
CODEMCA.....	
Saúde.....	
Fundação da Infância e Juventude.....	3
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados.....	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	3
CÂMARA MUNICIPAL.....	

www.campos.rj.gov.br

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº144/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 22 de janeiro de 2016, em **R\$ 4.876,07 (Quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e sete centavos)** o provento mensal da SRª. NEUSA MARIA CARNEIRO MANHÃES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Pedagogo III - Padrão "C", matrícula nº17388, aposentada conforme Portaria nº054/2016, de 19 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 22 de janeiro de 2016, com base no art. 6º da EC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Pedagogo, letra "C" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013 e Lei nº8.541/2014 e Lei nº. 8.644/2015.	R\$ 3.186,99	Três mil cento e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 956,09	Novecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos.
Adicional: Referente a 03% (três por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63 §1º, 64 e 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 95,60	Noventa e cinco reais e sessenta centavos.
Progressão: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com art.31, I da Lei 8.133/2009.	R\$ 637,39	Seiscentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos.
Total	R\$ 4.876,07	Quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e sete centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de ABRIL de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Portaria Nº249/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 229.606-1/09, republicar a Portaria nº. 125/2009, de 09 de junho de 2009, publicada no Órgão Oficial em 16 de julho de 2009, para vigor nos seguintes termos: **fixar a partir de 24 de julho de 2008, em R\$ 1.905,21 (Hum mil novecentos e cinco reais e vinte e um centavos)**, o provento mensal da Srª. ACILEA RODRIGUES PESSANHA DE SOUZA, Professora I-20 horas, matrícula nº. 4249, aposentada conforme Portaria nº. 1791/2008, de 21 de julho de 2007, publicada no Órgão Oficial em 24 de julho de 2008, republicada através da Portaria nº. 1704/2009, publicada no Órgão Oficial em 30 de abril de 2009, com base no art. 6º da EC nº. 41/03 c/c art. 40 § 5º. CRFB, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao valor do cargo Professora I 20 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.828/06, Lei 7.931/07; Lei 8.002/08 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 1.190,76	Hum mil cento e noventa reais e setenta e seis centavos.
--	--------------	--

Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 297,69	Duzentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº. 5.247/91 e artigo 63, § 2º. Da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 178,61	Cento e setenta e um reais e sessenta e um centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31 , II c/c artigos 63 da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 238,15	Duzentos e trinta e oito reais e quinze centavos.
TOTAL:	R\$ 1.905,21	Hum mil novecentos e cinco reais e vinte e um centavos.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 03 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA Nº.020/2017

(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Portaria Nº348/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 206173-6/11, republicar a Portaria nº. 240/2010, de 21 de setembro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 30 de novembro de 2010, para vigor nos seguintes termos: **fixar a partir de 03 de setembro de 2008, em R\$ 1.491,87 (Hum mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos)**, o provento mensal da Srª. SIRENE SOARES DE AZEVEDO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Pedagogo III, matrícula 17410, aposentada conforme portaria nº. 1890/2008, de 21 de agosto de 2008, publicada no Órgão Oficial em 09 de setembro de 2008, republicada na Portaria nº. 489/2010, de 15 de julho de 2010, no Órgão Oficial de 29 de julho de 2010, tudo com base no art. art.40 § 1º, III "a" da CF e da EC nº. 41 se e art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73,76 e 78, inc. III da Lei nº. 6786/1999-PREVICAMPOS, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40 §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.491,87	Hum mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos.
---	--------------	--

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 23 de junho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA Nº.020/2017

Portaria Nº350/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 213.526-8/11, republicar a Portaria 230/2010, de 15 de setembro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 15 de outubro de 2010, para vigor nos seguintes termos: **para fixar a partir de 29 de julho de 2009, em R\$ 827,10 (Oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos)**, o provento mensal da SRª. MARIA JOSE DE ALMEIDA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº. 3320, aposentada conforme Portaria 2026/2009, de 21 de julho de 2009, publicada no Órgão Oficial em 29 de julho de 2009, com base no artigo 6, I, II, III e IV da EC nº. 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal 7.345/2002; Decreto Municipal nº. 120/2003; Lei 7.654/2004; Lei 7.721/2005; Lei 7.828/2006; Lei 7.931/2007; Lei 8.002/2008; Lei 8.095/2009; Lei 4.950/89.	R\$ 551,40	Quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos.
---	------------	--

Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 165,42	Cento e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei 7.097/2001; artigo 113 LOM; Lei Federal 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal 6.514/77; artigo 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº. 5.247/91 e 7.386/2003.	R\$ 110,28	Cento e dez reais e vinte e oito centavos.
Total:	R\$ 827,10	Oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos.

Secretaria Municipal de Gestão de Publica da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 26 de junho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA N°.020/2017

Portaria N°352/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 208.952-0/14, republicar a Portaria 94/2014, de 17 de fevereiro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 10 de março de 2014, para vigor nos seguintes termos: resolve, fixar a partir de 08 de janeiro de 2014, em R\$ 660,01 (seiscentos e sessenta reais e um centavo), com base no Parecer Jurídico nº. 5784/2015, deferido em 03 de janeiro de 2014, exarado no processo n. 8282/2013 e Portaria de Concessão nº. 038/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicado no Órgão oficial em 21 de janeiro de 2014, a pensão mensal de SILVANETE BALDINO GOMES, na condição de viúva do falecido ALUIZIO PEIXOTO GOMES, pertencente ao quadro de ex servidores desta municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na função de Agente de Oficina Mecânica II, matrícula nº. 661, no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento de cujus, ficando resguardado o direito a habilitação de qualquer outro eventual beneficiário, com efeito a contar do óbito 04.10.2013, tudo com base no art. 40 § 7º, I, II, da CF/88, redação dada pela EC 41/2003 c/c art.2º. da Lei 10.887/04 e regras prescritas na Lei 6.786/99-PREVICAMPOS (art. 8º., I, 73,74,76) alterada pela Lei 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, §7º., I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2. da Lei nº. 10.887/2004, art. 8º., III, 73, 74, 76 da Lei nº. 6.786/99 alterada pela Lei nº. 8.135/09.	R\$660,01	Seiscentos e sessenta reais e um centavo.
---	------------------	---

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental - SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos I, XX e XX, da Lei Municipal nº 5.419/1993, Decreto nº 272/2014, Lei Estadual nº 3467/2000, Lei Federal nº 9605/1998 e art. 81 da Lei nº. 6938/1981, torna público que foi lavrado o AUTO DE EMBARGO N°004348/2017, no dia 23/06/2017, em face de PRECIOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. A empresa fica ciente que a obra está irregular e fica proibida a comercialização de vendas de lotes sem anuência do órgão ambiental.

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2017.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 2043373

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 309/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 11 de Julho de 2017 (terça-feira), às 10:00 horas, pelo Médico-Perito; Dr. José Danilo Rangel, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
FABIANA GUEDES MOÇO PESSANHA	15653	AVALIAÇÃO MÉDICA
VILMA DA MOTA SAINT CLAIR	6019	AVALIAÇÃO MÉDICA
ARIAN SANTOS HENRIQUES	8374	AVALIAÇÃO MÉDICA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de Julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 310/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 10 de Julho de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
REGINALDO MENDONÇA RODRIGUES	13870	AVALIAÇÃO MÉDICA
FLAVIANO COLODETTE GUIMARÃES	21492	2017.115.002401-8-PA
OSIEL RIBEIRO DIAS	5721	2017.115.003618-4-PA
POLLYANA BRUM DA SILVA ALVARENGA	34085	2017.115.002765-P-PA
TEREZINHA MARIA OFRANTE SALLES	11897	2017.115.003675-6-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de Julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 311/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. CLIMAR BARRETO SANTOS CONTAGE, matrícula nº: 15218, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 10 de Julho de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.002506-0-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de Julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 312/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ANA PAULA DE JESUS, matrícula nº: 16974, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 10 de Julho de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.004064-9-PA - **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de Julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 313/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES -

Secretaria Municipal de Gestão publica da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA N°.020/2017

Portaria N°353/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 202.094-6/11, republicar a Portaria nº. 022/2008, de 10 de janeiro de 2008, publicada no Órgão Oficial em 23 de janeiro de 2008, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 21 de maio de 2007, em R\$ 1.361,13 (Hum mil e trezentos e sessenta e um reais e treze centavos), o provento mensal da SRª. EDNA PINTO BATISTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação E Cultura, na função de Professor II, matrícula nº. 2368, aposentada conforme Portaria nº. 138/2007, publicada no Órgão oficial em 13 de abril de 2007, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente a valor do cargo de PROFESSOR II-25 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº. 7.345/2002; Decreto Municipal nº.120, de 16 de abril de 2003; Lei nº.7.721/05; Lei Municipal nº.7.429/2003 e anexo, e Lei nº. 5.132/90.	R\$ 889,64	Oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos.
Quinquênio: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 311,37	Trezentos e onze reais e trinta e sete centavos.
Adicional: Referente a 03% (três por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90;	R\$ 26,68	Vinte e seis reais e sessenta e oito centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 31, I e 64 da Lei Municipal nº. 7.345/02.	R\$ 107,54	Cento e sete reais e cinquenta e quatro centavos.
Total:	R\$ 1.361,13	Hum mil trezentos e sessenta e um reais e treze centavos.

Secretaria Municipal de Gestão publica da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA N°.020/2017

Id: 2043371

PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ADRIANA VIEIRA BRUM BABBI, matrícula nº: 16237, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 10 de Julho de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.002956-PA - **REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de Julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 314/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ALINE CRISTINA AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula nº: 16732, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 10 de Julho de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.002956-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de Julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 315/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. LAURA MARIA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº: 18309, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 10 de Julho de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.002956-PA - **REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de Julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 316/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES -



PREFEITURA DE CAMPOS

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2726.5450

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 07 de Julho de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
NILZA APARECIDA RIBEIRO	34272	AVALIAÇÃO MÉDICA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de Julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Id: 2043370

Fundação Municipal da Infância e Juventude

Portaria FMJ nº. 26/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração da veracidade dos fatos;

CONSIDERANDO A possibilidade de desvio de conduta de servidores e empregados no âmbito do trabalho;

CONSIDERANDO que por imposição constitucional, todos têm direito a ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO o que dispõe o estatuto do servidor público e a CLT.

RESOLVE nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo prazo de validade do mandado será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pelo primeiro e o empregado envolvido terá os vencimentos suspensos até resolução da sindicância, com afastamento das funções no mesmo prazo.

NOME	MATRÍCULA
FÁBIO GOMES FÉRES (Estatutário)	30.323
CARMEM DANIELLE DE SOUZA PAES PESSANHA (Estatutário)	30.384
MARCELO DE CARVALHO BARRETO (Comissionado)	36.655

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 07 de julho de 2017.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA
- PRESIDENTE -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria FMJ nº. 30/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração da veracidade dos fatos;

CONSIDERANDO A possibilidade de desvio de conduta de servidores e empregados no âmbito do trabalho;

CONSIDERANDO que por imposição constitucional, todos têm direito a ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO o que dispõe o estatuto do servidor público e a CLT.

RESOLVE nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo prazo de validade do mandado será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pelo primeiro e o empregado envolvido terá os vencimentos suspensos até resolução da sindicância, com afastamento das funções no mesmo prazo.

NOME	MATRÍCULA
MARCELO DE CARVALHO BARRETO (Comissionado)	36.655
MAYARA NALIM DE OLIVEIRA (Estatutária)	33180
ANA PAULA FREITAS DOS SANTOS (Estatutária)	11.548
MABEL DOS SANTOS MOREIRA (Estatutária)	30399

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 06 de julho de 2017.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA
- PRESIDENTE -

Id: 2043420

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender aos usuários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, "in fine", vem pelo presente tornar pública e comunicar aos interessados a convocação da licitante **HORTO CENTRAL MARATALES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.818.737/0001-51, para fazer a apresentação das amostras referentes aos itens 15 e 16 do pregão em epígrafe, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do item 7 do Termo de Referência.

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2017.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Id: 2043422

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados de forma Ordinária, os Conselheiros que compõem as Câmaras de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Legislação, Planejamento e Normas, para no período de 10 de julho de 2017 (segunda-feira) a 12 de julho de 2017 (quarta-feira), de 09 às 12 horas e de 14 às 17 horas, na sede do Conselho, Rua Sete Capitães, nº. 46, Centro, participarem de reuniões visando apreciação de Minuta da Deliberação que contempla o

numero máximo de alunos permitidos em sala de aula/professor, e percentual de alunos com necessidades educacionais especiais na Rede Municipal de Ensino.

Rafael Pinheiro Caetano Damasceno
Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 2043374

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A Pregoeira, *in fine*, torna público e comunica aos interessados que reabrirá sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, devido à apresentação do relatório de avaliação de amostra pela Fundação Municipal de Saúde, onde as licitantes classificadas em terceiro lugar nos itens tiveram suas amostras **REPROVADAS/NÃO APRESENTADAS**, conforme abaixo:

ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ (MF) sob nº. 21.822.665/0001-50, nos itens 48, 56 e 57;

C.R. BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.676.339/0001-29, no item 36;

COMERCIAL PICAPAU EIRELI ME, CNPJ (MF) sob nº. 21.463.538/0001-02, no item 50;

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90, nos itens 19 e 43;

J.V.S. COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ (MF) sob nº. 26.605.644/0001-05, no item 05;

MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ (MF) sob nº. 05.650.026/0001-07, nos itens 07, 17, 21 e 52;

OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ (MF) sob nº. 18.382.949/0001-69, nos itens 38 e 58.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário: 12 de julho de 2017, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2017.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 2043424

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, *in fine*, torna público e comunica aos interessados que reabrirá sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, devido à apresentação do relatório de avaliação de amostra pela Coordenação do Almoxarifado de Suprimento da Fundação Municipal de Saúde, onde as licitantes classificadas em quarto lugar tiveram suas amostras **reprovadas ou não apresentadas**, nos seguintes itens: 1, 5 e 7.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável a ser utilizado no Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e demais unidades de saúde pertencentes à FMS.

Data e horário da sessão de prosseguimento: 13 de julho de 2017, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2017.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 2043425

10 MINUTOS CONTRA DENGUE

O MOSQUITO DA DENGUE MATA, NÃO DEIXE ELE NASCER.

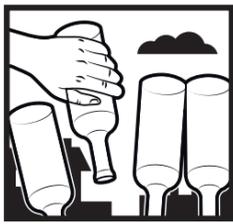
DENUNCIE
0800.2828.822
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 127 SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA MUNICIPAL 2723-3781



TAMPE OS TONÉIS E CAIXAS-D'ÁGUA.



MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS.



DEIXE GARRAFAS SEMPRE VIRADAS.



MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.

Reserve 10 minutos do seu dia para combater os criadouros do mosquito, que agora também transmite chikungunya e zika.



CAMPOS

www.campos.rj.gov.br